MATRICULA.

4.926

FOLHA\_

## 2.0 CARTÓRIO BE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Joan Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVAD N. 2 - REGISTRO GERAL

Avanida Luiz Smānio, 838, em Campinas, Prédio em construção sobre o lote 10, da quadra 91, do Jardím Chapadão, que mede: 12,08 m. de frente para a citada Rua, por 37,67 m. de frente aos fundos em uns dos lados, por 26,20 m. de outro lado e - 15,20 + 4,09 m. na linha dos fundos, perfazendo a área total de 413,10 ms2. CONFRUNTAÇÕES:— de um lado com o lote 9, de — outro lado com o lote 11, e nos fundos com os lotes 22 e 12, todos da mesma quadra. CCPM— não consta. PROPRIETARIOS. SE — BASTIÃO MARQUEZ, e sua mulher EMILIA LOPES MARQUES, brasilei ros, casados, funcionário público, ela técnica de alimenta — ção, cic. do casal nº 135.003.178, residentes nesta cidade,— à Rua Cesário Motta, 22, sotafogo, em Campinas. TÍTULO AQUI— SITIVO nº 70.132 dêste Certório. Dou fé. Campinas, 21 de setembro de 1.976— O Escrevente Habilitado. M. Jundival—A.P.Silveira— O Oficial Marques de Marques, de setembro de 1.976— O Escrevente Habilitado. M. Jundival—

Av-1-4926 Por inscrição nº 11.323 do Livro 2-H, o imóvel des ta matrícula, acha-se gravado por HIPOTECA de 1º grau, em - favor do IPESP. Dou fé. Campinas, 21 de setembro de 1.976. - D Esc. Hab. Will O Oficial Pura o de 1.976. -

R-2-4926 Por instrumento particular de 16 de agtembro de 1.976, feito e assinado em São Paulo- Capital, nos térmos da
Lei nº 4.380/64, os proprietários acima qualificados, deramo imóvel desta matrícula em HIPOTECA de 2º grau e sem con corrência de terceiros, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sed e em São Paulo- Capital, emgaraptia de divida de CR\$ 105.971,54, pagavel em 240 mêses e juros de 8% ao anol Dou fé. Campinas, 21 de setembro de 1.976. O Esc. Hab. DOU DOU FEICIAL MARCO.

Av-3-4926 Por Habite-se de Ol de março de 1.977, que sobre - o imóvel, digo, que, o prédio em construção nº 838, pela Rua Luiz Smânio, foi concluido, permanecendo o mesmo número, pe-

la mespa Rua. Dou fé. Campinas. 04 de abril de 1.977. 8 Esc-

Av. 4-4.926: Certifico mediante documento particular de 09 de abril de 1981, e, averbação feita à margem da inscrição nº 11 32 11.323, que em virtude do falacimento de Emilia Lopes Marques em 20-5-80, data em que o débito importava em 8 362.587,28, - fica a hipoteca do Av.1, parcialmente extinta e cancelada, - apenas com referência à parte da devedora, ficando em vigor com relação ao saldo devedor de 8 176.723,55. Campinas, 1º - de junho de 1981. O Esc. hab.

O Oficial do Registro

Av.5-4.926: Certifico mediente documento particular de 09 de abril de 1981, que em virtude do falecimento de Emilia Lopes Marques em 20-5-80, data em que o débito importava em 8...... 329.373,17, fica a hipoteca do R-2, parcialmente extinta e - cancelada, apenas com referência a parte da devedora, ficando em vigor com relação ao saldo devedor de 8 106.038,64. Campinas, 1º de junho de 1981. O Esc. hab.

Amaury Ce-sar Magno. O Oficial do Registro:

Av.6/M. 4926. Certifico, mediante Instrumento Particular data do de 09.4.1984, para constar que a hipoteca noticiada na Av.1, fica extinta e cancelada, em vista da quitação plena e geral. Campinas, 28 de maio de 1.984. O Esc.Hab. (Nelson L. Milanetto). O Oficial Lucion Constant Con

Av.7/M. 4926. Certifico, mediante Instrumento Particular data do de 09.4.1984, para constar a hipoteca do R.2, fica extinta e cancelada, em vista da quitação plena e geral. Campinas, 28 de maio de 1.984. C Esc. Hab. Melson Luis Milanetto). O Oficial Lucial (cont. às fls. 02) MATRÍCULA. 4.926

FOLHA. 02

## 2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo REGISTRO GERAL

R-08-4926: - Por certidão, excedida em 18 de maio de 1982, pe lo 3º Ofício local, extraída dos autos de inventário, dos . bens deixados por falecimento de Emilia Lopes Marquez, ( pro cesso nº 1.005/80), homologado por sentença proferida pelo -MM. Juiz de Circito da 3º. Vara Cível desta comarca. em 12 de fevereiro de 1982, a qual transitou em julgado, o ESPÓLIO DE EMILIA LOPES MARQUEZ, transmitiu o imável desta matrícula a: SEBASTIÃO MARQUEZ, viúvo, funcionário público, CPF. sob o nº 135.003.178-04; SUSETE MARQUEZ, maior, solteira, analista de sistema, CPF.024.675,676-CO; SIL VANA APARECIDA MARQUEZ, soltaira, estudante, menor pubere, CPF.016.855.928-56 e RUI CESAR MARQUEZ, solteiro, estudante, menor pubere, todos brasileiros, residentes nesta cidade; pelo valor de 31.091.520,00 na proporção de metade ao viuvo meeiro e a outra metade aos demais herdeiros em gartes Quais - Campinas, 27 de julho de 1984.- O Esc.Hab. Ely de Cliveira. S Oficial do Registro: 2000

R.09-4.926: Por instrumento particular com força de escritura pública, feito e assinado em São Paulo, aos 20 de agostode 1984, os proprietários: SEBASTIÃO MARQUEZ, já qualificado SILVANA APARECIDA MARQUEZ, já qualificada; SUSETE MARQUEZ, já qualificada; e RUI CESAR MARQUEZ, brasileiro, solteiro, maior, estagiário, RG. 17.087.337 e CIC(dependente)nº 003.178-04, residente nesta cidade, VENDERAM o imovel destamatricula à RENATO TIZIANO, engenheiro agrônomo, e s/m. NEU-SA MARIA PONTIN TIZIANO, secretária, brasileiros, casados em 11.12.74, sob o regime da comunhão de bens, CICs. nºs 223350 648-00 e 530.672.828-68, respectivamente, residentes nesta cidade, por 35.000.000.00. Campinas, 27 de agosto de 1984 O Escrevente Habilitado

cial do Registro: -0

Osvaldo Bafume. O Ofi-

(continua verso)

P.10-4.926: Pelo mesmo instrumento do R.09, os proprietários do R.09, já qualificados, DERAM o imóvel desta matrícula, emprimeira, unica e especial hipoteca sem concorrência de terceiros em favor de SEBASTIÃO MARQUEZ; SILVANA APARECIDA MARQUEZ; SUSETE MARQUEZ e RUI CESAR MARQUEZ, todos já qualificados, em garantia do débito de C.\$ 26.000.000,00, pagáveis empleo em

Av.11-4.926: dertifico mediante o mesmo instrumento acima, que os credores já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM seus
direitos creditórios decorrentes da Hipoteca constante do R.
10, sobre o imóvel desta matrícula em favor da COMPANHIA -REAL DE CREDITO INCHILIÁRIO., com sede em São Paulo-Capital,
CGC.nº 62.500.376/0001-12, ficando esta subrogada em todos os direitos e obrigações inerentes ao credito edido. Campinas, 27 de agosto de 1984. O Esc. Hab.
Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro:

Av.12-4926: Conforme instrumento particular datado de 14 deabril de 1992, faço constar que a Hipoteca constante do R.10 e Av.11 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 10 AGO 1993. O Escreven te Aut. Osvaldo Bafume.